ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4576

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ivan José Lopes

Data: 19/09/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 60/2000. Denomina a "Praça Professora Marta Pimenta", localizada entre a avenida Mestra Fininha e as ruas Odorico Pereira Santos e rua 20, no bairro Morada do Sol. (Referente à Lei nº 2.869, de 25/10/2000). OBS.: Na referida Lei, a praça foi denominada de "Praça Marta Pimenta".

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 18 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Ix: 8.5
Eldem: 18
nº fls: 02

60/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº._____/2000

AUTOR: **VEREADOR IVAN JOSÉ LOPES**

ASSUNTO:

Denomina Praça Professora Marta Pimenta, no Morada do Sol, a Praça localizada entre a Av. Mestra Fiminha e as ruas Odorico Pereira Santos e rua 20, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 19/09/2000

1 -

À Com. Leg. e Justiça

2 -

3 - APROVADO EM 1ª EM. 10.10.2000

4 - APROVADO EM 2ª EM. 17.10.2000

5 - APROVADO EM 3ª EM. 19.10.2000

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

19.09.2000

PROJETO DE LEI Nº_____/2.000

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça localizada entre a avenida Mestra Fininha e as ruas : Odorico Pereira Santos e "20" (VINTE) , no Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Montes Claros-MG., passa a denominar-se oficialmente "Praça Professora Marta Pimenta".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 05 de setembro de 2.000.

Vereador – Ivan José Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Parecer favorável

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 29 DE SETEMBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 19 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MontesClaros
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 31 DE OUTUBRO DE 2000

OF.: GS/866/00

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Dr. **Carlos Humberto Cruz**
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação de Logradouros

Senhor Assessor,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria feita através de Ofício ATL/488/2000, datado de 17/10/00, prestamos as seguintes informações:

- A rua "25", localizada no Bairro Morada do Sol passou a denominar-se de Rua Luiz França de Souza;
- A Av. 02 – Delfino Magalhães, passou a denominar-se Artur Fagundes Oliveira Filho;
- A Av. L, Av. 7, Av. 3, situadas no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- A praça situada na Av. João XXIII com Rua João Paculdino, no Bairro Edgar Pereira, não possui denominação oficial;
- A praça situada na Av. Mestra Fininha e as ruas Odorico Pereira Santos, não possui denominação oficial;

- Não possui Ruas ou logradouros públicos com as seguintes denominações:
. Olímpia Magalhães
. Hermínia Ferreira Pimenta
. Joana Pereira de Araújo
. Valdir Macedo Filho
. Profa. Marta Pimenta
. Etelvina Antunes da Silveira.